

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 016/2026

1 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, em formato online,
2 por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Comitê de Investimentos do
3 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, em reunião ordinária,
4 conforme convocação prévia realizada nos termos do artigo 16 do Regimento Interno, para
5 apreciação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia. Registrou-se a presença de
6 todos membros do Comitê de Investimentos, havendo quórum para deliberação. A reunião teve
7 como pauta: I – Definição e aprovação do fundo de destino para a aplicação do valor referente
8 ao repasse das contribuições previdenciárias, compreendendo os valores retidos, patronal e
9 passivo atuarial, competência julho de 2026; e II – Definição e aprovação do fundo de destino
10 para a aplicação dos recursos referentes ao repasse da Compensação Previdenciária –
11 COMPREV, competência junho de 2026. Inicialmente, foi informado aos membros que estão
12 previstos os seguintes ingressos de recursos: R\$ 425.086,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil,
13 oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente ao repasse das contribuições
14 previdenciárias, com previsão de crédito para o dia 05 de agosto de 2026; e R\$ 29.408,53 (vinte
15 e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), referente à Compensação
16 Previdenciária – COMPREV, com previsão de crédito para o dia 07 de agosto de 2026. Para
17 subsidiar a decisão, foi apresentado o comparativo de ativos elaborado pela empresa de
18 assessoria de investimentos, contemplando três alternativas de fundos de renda fixa: Banrisul
19 Absoluto Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ nº 21.743.480/0001-
20 50; BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa
21 Previdenciário, CNPJ nº 35.292.588/0001-89; e Sicredi Liquidez Empresarial DI
22 Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa, CNPJ nº 24.634.187/0001-43. A análise
23 considerou, de forma geral, aspectos relacionados à rentabilidade, risco, liquidez, patrimônio e
24 adequação dos investimentos ao perfil do FAPS. Durante a análise, os membros do Comitê
25 avaliaram as alternativas apresentadas, considerando a segurança dos investimentos, liquidez,
26 rentabilidade, relação entre risco e retorno, aderência ao perfil do FAPS, enquadramento na
27 Política de Investimentos e a necessidade de preservação e disponibilidade dos recursos
28 previdenciários. Após as manifestações dos membros e a análise das alternativas, procedeu-se
29 à deliberação da matéria. Foi aprovada a aplicação dos recursos referentes ao repasse das

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 contribuições previdenciárias – valores retidos, patronal e passivo atuarial, competência julho
31 de 2026, no valor de R\$ 425.086,81, bem como dos recursos provenientes da Compensação
32 Previdenciária – COMPREV, no valor de R\$ 29.408,53, no BANRISUL ABSOLUTO
33 RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ nº
34 21.743.480/0001-50. A escolha foi fundamentada na análise comparativa apresentada pela
35 assessoria de investimentos e na avaliação conjunta dos membros do Comitê, considerando os
36 critérios de segurança, liquidez, rentabilidade, risco, adequação ao perfil de investimento do
37 FAPS e enquadramento na Política de Investimentos vigente. O Comitê consignou que a
38 decisão foi tomada de forma colegiada, observando os princípios da segurança, rentabilidade,
39 solvência, liquidez, motivação, transparência e eficiência na gestão dos recursos
40 previdenciários, bem como a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social
41 e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do exercício de 2026. Por fim,
42 deliberou-se pelo encaminhamento da presente ata e da decisão nela consignada ao Conselho
43 de Administração do FAPS, para ciência e demais providências pertinentes. Nada mais havendo
44 a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata
45 que, após lida, discutida e aprovada quanto ao seu conteúdo, será assinada por todos os
46 membros do Comitê de Investimentos.



Documento assinado digitalmente
DINORA SALETE DALMAGRO
Data: 10/08/2026 14:07:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GILVANI CARLOS BIDO
Data: 10/08/2026 14:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RENATA FERRARI
Data: 10/08/2026 14:47:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>